

PORTARIA Nº 7277

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial, composta pelos membros abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro, para análise e negociação do acordo coletivo de trabalho dos empregados da EPAMIG – 2021/2022.

LEONARDO BRUMANO KALIL - DRAF - Presidente

MARCELO RIBEIRO GONÇALVES - DPGP - Secretário

ALEX SANDER GEOVANE SOLANO - AINF

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO - ACEPA

FLÁVIO LUIZ MAGELA PEIXOTO - DPGP

JOSÉ ARLIM DE JESUS - ASJU

ANDREIA FONSECA SILVA - DPPE

CÍNTIA DA COSTA FREITAS COUTO - DPGP

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 01/03/2021.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2021.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 25/02/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25922652** e o código CRC **9139BF14**.

